



**DECRETO N°070-2019**

**SÚMULA:** Substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA:** Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA:**

**Artigo 1°** - Ficam substituídos as seguintes pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB

**I) Representante dos servidores técnico-administrativo das escolas públicas Municipais;**

Fica designada para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB o Senhor Adalto Alves Rodrigues como representante suplente substituindo a Senhora Judyth Shayenne Lopes de Freitas.

**II) Representante do Conselho Tutelar;**

Fica designada para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB a Senhora Marisa Aparecida Viana Militão como representante suplente substituindo a Senhora Viviane Bilach da Silva.



**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**